

**HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
CNPJ Nº 26.207.771/0001-48**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administrador”), na qualidade de Administrador do **HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** (“Fundo”) nos termos do artigo 43 do Regulamento, vem, por meio deste edital, convocar os Srs. Cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 22 de janeiro de 2019, às 11h** e caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação, em segunda convocação, **no dia 22 de janeiro de 2019, às 11:30 horas** na sede do Administrador, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, CEP 04547-004, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- 1.** Liquidação do Fundo, que deverá se dar conforme o seguinte Plano de Liquidação:
 - (a)** Manutenção do Fundo em estado de liquidação especial, com a suspensão da aquisição de novos ativos e pagamento dos resgates programados, na proporcionalidade das cotas detidas, evitando qualquer transferência de riqueza entre os Cotistas;
 - (b)** Criação e manutenção de uma reserva especial de custos, a ser realizada com os recursos atualmente disponíveis no caixa do Fundo e aqueles que venham a ser obtidos com a venda/ou resgate dos ativos constantes da carteira do Fundo (“Reserva Especial de Custos”);
 - (c)** A amortização das Cotas do Fundo em regime de caixa, em periodicidade semestral, a partir desta Assembleia Geral de Cotistas, observado que serão distribuídos aos Cotistas, nesta ordem, todos os valores disponíveis no caixa do Fundo, respeitado o valor a ser mantido na Reserva Especial de Custos; e
 - (d)** Realização das amortizações até o décimo dia útil de janeiro e agosto, restando a primeira amortização programada para até 5 (cinco) dias úteis da presente Assembleia Geral de Cotistas, caso aprovado o Plano de Liquidação.

- 2.** Autorizar o Administrador do Fundo a deliberar favoravelmente em sede de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Mix, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.691.084/0001-40 (“FIP Investido”), na qualidade de representante legal do Fundo, pela alteração do Regulamento do FIP Investido para que o Período de Desinvestimento do FIP Investido seja antecipadamente declarado, permitindo assim a alienação das Companhias Investidas e outros ativos, e a consequente liquidação do FIP Investido;

- 2.1.** Autorizar o Administrador do Fundo, na qualidade de representante legal do Fundo, a deliberar favoravelmente em Assembleia Geral de Cotistas do FIP Investido, a fim de alterar o Benchmark do Fundo para IPCA+6%;
- 2.2.** Caso aprovado o item 2.1., autorizar o Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a deliberar favoravelmente para que os ativos do FIP Investido sejam alienados pelo Valor Investido acrescido de IPCA+6%.
- 3.** Autorização para que o Administrador do Fundo pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

Fica observada a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos societários, fazendo a devida comprovação dos poderes de representação dos signatários na entrada da assembleia, e no caso de instrumentos de procuração, com validade máxima de 1 (um) ano.

São Paulo, 09 de janeiro de 2019.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.